PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 2.434, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.996

APROVA A RECEITA E DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA PARA O EXERCÍCIO 1.997.

O Senhor DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, ESTADO de SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 107, da Lei Federal nº. 4.320/64.

D E C R E T A :

Artigo 1º. - O Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, para o exercício financeiro de 1997, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto.

Artigo 2º. - A Receita sera realizada mediante a arrecadação de tributos. rendas e receitas, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES.....	R$		2.490.276,00
1.1 - Receita Tributaria.....	R$	94.380.00	
1.3 - Receitas Patrimonial.....	R$	286.000,00	
1.5 - Receitas Industrial.....	R$	1.997.784.00	
1.7 - Transferencias Correntes.....	R$	14.300,00	
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	R$	97.812,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	R$		9.724,00
2.1 - Operações de Credito.....	R$	286.00	
2.2 - Alienação de Bens Moveis e Imoveis.....	R$	858,00	
2.4 - Transferencia de Capital.....	R$	8.580,00	
TOTAL DAS RECEITAS.....	R$		2.500.000,00

Artigo 3º. - A Despesa sera realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DE DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÃO DO GOVERNO

13 - Saúde e Saneamento		R$ 2.486.800.00
15 - Assistência e Previdência		R$ 13.200.00
	TOTAL DA DESPESA	R$ 2.500.000,00

2 - POR PROGRAMAS

76 - Saneamento		R$ 2.486.800,00
84 - Programa de Formação de Patrimonio Serviço Publico		R$ 13.200.00
	TOTAL DA DESPESA	R$ 2.500.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes		R$ 2.156.880.00
Despesas de Capital		R$ 343.120.00
	TOTAL DE DESPESA	R$ 2.500.000,00

4- POR ORGÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto		R$ 2.500.000.00
	TOTAL DE DESPESA	R$ 2.500.000,00

Artigo 4°. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.997.

Artigo 5°. - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 14 de novembro de 1.996

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria